Medida Provisória nº 544, de 2011

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

Assunto: Licitação e contratos - Administrativo

Explicação da Ementa:

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa, subordinando-as ao regime especial de compras, de contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa. Subordinando-se ao regime especial além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e privadas, as sociedades de economia mista, os órgãos e as entidades públicas fabricantes de produtos de defesa e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios (art. 1º); define no art. 2º: I - Produto de Defesa - PRODE; II - Produto Estratégico de Defesa - PED; III - Sistema de Defesa - SD; IV - Empresa Estratégica de Defesa - EED; V - Inovação; VI - Compensação; VII - Acordo de Compensação; VIII - Instituição Científica e Tecnológica - ICT; IX - Sócios ou Acionistas Brasileiros; prevê no art. 3º que as compras e contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, observarão o disposto na Medida Provisória, podendo o Poder Público realizar procedimento licitatório: I - destinado exclusivamente à participação de EED quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED; II - destinado exclusivamente à compra ou contratação de PRODE ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País, e caso o SD envolva PED; e III - que assegure à empresa nacional produtora de PRODE ou à ICT, no percentual e nos termos fixados no edital e no contrato, a transferência do conhecimento tecnológico empregado ou a participação na cadeia produtiva. Constarão dos editais e contratos editais e contratos referentes a PED ou SD: I - regras de continuidade produtiva; II - regras de transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e III - regras que autorizem o Poder Executivo a dispor sobre: a) criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e b) capacitação de terceiros em tecnologia para PED; prevê no art. 4º que os editais e contratos que envolvam importação de PRODE ou SD disporão de regras definidas pelo Ministério da Defesa quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial; determina no art. 5º que as contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, poderão ser realizadas sob a forma de concessão

administrativa a que se refere a Lei no 11.079/04, observado, quando couber, o regime jurídico aplicável aos casos que possam comprometer a segurança nacional; dispõe no art. 6º que as EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, a bens de defesa nacional de que trata o inciso I do caput do art. 8o e a PED, nos termos da lei; institui no art. 7º o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa ¿ RETID; define no art. 8º quem são as beneficiárias do RETID, devendo o Poder Executivo discipliná-lo em regulamento; discrimina no art. 9º que nas vendas para o mercado interno ou importação de bens quais contribuições e tributos ficam suspensos e o que deverá constar das notas fiscais de vendas e de saídas; prevê no art. 10 que no caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência dos tributos e contribuições arrolados no incisos I a III; determina no art. 11 que os benefícios de que tratam os arts. 9o e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos contados da data de publicação da Medida Provisória, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID; prevê no art. 12 que as operações de exportação de PRODE realizadas pelas EED poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei no 9.818/99, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de PED; prevê no art. 13 que o previsto na Medida Provisória não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados; dispõe no art. 14 que as compras e contratações a que se refere a Medida Provisória observarão as diretrizes de política externa e os compromissos internacionais ratificados pelo Brasil na área de defesa, em especial os referentes às salvaguardas; prevê no art. 15 que a Lei no 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública) será aplicada de forma complementar aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos pela Medida Provisória; dispõe no art. 16 que o Poder Executivo regulamentará o disposto na Medida Provisória.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada na forma de Projeto de Lei	**Último local:**	15/02/2012 - Plenário do Senado Federal (PROTOCOLO LEGISLATIVO)
Destino:	À sanção	**Último estado:**	15/02/2012 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2 de 2012

TRAMITAÇÃO

15/02/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Encaminhado ao Pleg para abrir o PLV.

15/02/2012 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Remessa ao Senado Federal através do Of. nº 37/12/PS-GSE.

14/02/2012 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Carlinhos Almeida (PT/SP), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas a ela apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e das Emendas de nºs. 3, 6, 8, 12, 14, 17, 27 e 28, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs. 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 30. (A Emenda de n.º de 29 foi indeferida liminarmente).
Discutiram a Matéria: Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM), Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Maurício Quintella Lessa (PR-AL).
Aprovado o Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramendo da discussão.
Encerrada a discussão.
Votação preliminar em turno único.
Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Imbassahy (PSDB-BA).
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Aprovada a Medida Provisória n.º 544/11, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, ressalvados os destaques.
Retirado o Destaque de Bancada do PDT, para votação em separado da Emenda de n.º 26.
Votação da Emenda nº 10, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).
Rejeitada a Emenda n.º 10.
Votação da Emenda nº 11, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).
Rejeitada a Emenda n.º 11.
Votação da Emenda nº 15, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Imbassahy (PSDB-BA) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).
Rejeitada a Emenda n.º 15.
Votação da Emenda nº 24, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PV/PPS.
Encaminharam a Votação: Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).
Rejeitada a Emenda n.º 24.
Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep.Carlinhos Almeida (PT/SP).
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 544-A/11) (PLV 2/12). DCD do dia 15/02/12 PÁG 2590 COL 02.

08/02/2012 PLEN - Plenário

Ação: Retirada de pauta, de ofício.

07/02/2012 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.DCD do dia 15/02/12 PÁG 2590 COL 02.
Aprovado o Requerimento do Dep. Odair Cunha (PT/MG), que solicita preferência para apreciação da MPV 546/11, item 3, sobre os demais itens da pauta.
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

14/12/2011 PLEN - Plenário

TRAMITAÇÃO

Ação: Retirada de pauta, de ofício.

13/12/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

07/12/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face da transformação da sessão plenária em Comissão Geral para debater o regime e a criação da Fundação de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Federais - FUNPRESP (PL 1.992/2007).

06/12/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

30/11/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

29/11/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 542/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

23/11/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

23/11/2011 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Despacho exarado na emenda apresentada à MPV nº 544/2011: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c/c o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente a Emenda n.29, apresentada à Medida Provisória n. 544/2011, por versar sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se."

16/11/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

26/10/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

25/10/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

TRAMITAÇÃO

21/10/2011 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

21/10/2011 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Publique-se. Submeta-se ao Plenário.Proposição Sujeita à Apreciação do PlenárioRegime de Tramitação: Urgência

20/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN n.º 539, de 20/10/11, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Presidente da Câmara dos Deputados, conforme o art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 32 (fl. 145).

20/10/2011 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Publicação inicial no DCD do dia 21/10/11 PAG 57507 COL 01.

20/10/2011 PLEN - Plenário

Ação: Apresentação da Mensagem n. 421/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória n° 544/2011, que 'Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências'".

20/10/2011 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício nº 539/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 544/2011. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 30 emendas e que a Comissão Mista (CMO ou Comissão da Resolução) não se instalou.

19/10/2011 PRESI - Presidência da Câmara dos Deputados

Ação: Designado relator, Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

13/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17hs35.

13/10/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal) tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

13/10/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal) tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

TRAMITAÇÃO

********** Retificado em 13/10/2011**********
Onde se lê: "À Secretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal) tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista".
Leia-se: Juntada fls. 144 referente à Retificação, publicada no DOU de 3-10-2011, da MPV nº 544, de 2011.

13/10/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fl. 143 ao processado, referente à cópia da página da Ordem do Dia do Congresso Nacional de 13-10-2011, contendo a composição da Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória n° 544, de 2011.

13/10/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

11/10/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado um avulso das Emendas oferecidas à Medida Provisória nº 544, de 29/09/2011
Às fls.107 a 142.

10/10/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexada Nota Técnica S/N, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 97 a 106).

07/10/2011 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Publicação das Emendas nºs 1 a 30 no Diário do Senado Federal de 08/10/2011.
Encaminhadas cópias das emendas à SEEP para confecção de avulsos.

Publicado no DSF Páginas 40832-40864

07/10/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental foram oferecidas 30 (trinta) emendas à Medida Provisória de autoria dos Senhores Parlamentares: Senador Aécio Neves-PSDB (15); Deputado Antonio C. M. Thame-PSDB (09, 10, 11, 13, 28);Senador Inácio Arruda-PCdoB (02); Deputado José de Filippi-PT (03, 14, 17, 18); Deputado Mendonça Filho-DEM (01, 05, 08, 23, 27); Deputado Milton Monti-PR (29); Deputado Miro Teixeira-PDT (25, 26); Deputado Nelson Marquezelli-PTB (04, 07, 16, 19, 20, 21, 22); Senador Ricardo Ferraço-PMDB (30); Deputado Rubens Bueno-PPS (06, 12, 24).
Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação.
(às fls.61 a 96).

Publicado no DSF Páginas 40832-40864

07/10/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado um avulso do texto da Medida Provisória nº 544, de 29/09/2011
Às fls.37 a 60.

05/10/2011 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Publicação do termo de reunião no Diário do Senado Federal de 06/10/2011.

Publicado no DSF Páginas 40664

TRAMITAÇÃO

05/10/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convocada em 05/10/11, a Comissão não se instalou por falta de quorum, conforme Lista de Presença e Termo de Reunião. Presente o Senhor Senador Antônio Carlos Valadares. Encaminhada à SSATA o Termo de Reunião para publicação. (Às fls. 32 a 36).

04/10/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexada a Convocação para Reunião de Instalação da Comissão Mista.
(às fls.31)

04/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SACM.

03/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19hs38.

03/10/2011 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que a Senhora Presidente da República adotou, em 29 de setembro de 2011, e publicou, no dia 30 do mesmo mês e ano, a presente Medida Provisória.
Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
SENADORES:
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)
Titulares: Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Eduardo Amorim e Sérgio Petecão; Suplentes: Paulo Davim, Vital do Rêgo, Ana Amélia, Eduardo Braga
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)
Titulares : Humberto Costa, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda; Suplentes: Marcelo Crivella, Lindbergh Farias, Cristovam Buarque e Lídice da Mata
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM)
Titulares : Alvaro Dias e Demóstenes Torres; Suplentes: Aloysio Nunes Ferreira e Jayme Campos.
PTB
Titular : Gim Argello; Suplente: João Vicente Claudino.
PR
Titular : Magno Malta; Suplente: Clésio Andrade.
*PSOL
Titular : Marinor Brito.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS:
PT
Titulares: Paulo Teixeira e Arlindo Chinaglia; Suplentes: Henrique Fontana e Artur Bruno.
PMDB
Titulares: Henrique Eduardo Alves e Teresa Surita; Suplentes: Almeida Lima e Antônio Andrade.
Bloco (PSB/PTB/PCdoB)
Titulares: Jovair Arantes, Osmar Júnior; Suplentes: Givaldo Carimbão, Edson Silva.
PSDB
Titular: Duarte Nogueira; Suplente: Otavio Leite.
PP
Titular: Aguinaldo Ribeiro; Suplente: Jerônimo Goergen.
DEM
Titular: Antonio Carlos Magalhães Neto; Suplente: Pauderney Avelino.
Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)
Titular: Lincoln Portela; Suplente: José Rocha.
PDT

TRAMITAÇÃO

Titular: Giovanni Queiroz; Suplente: André Figueiredo.
Bloco (PV/PPS)
Titular: Sarney Filho; Suplente: Rubens Bueno.
*PMN
Titular: Fábio Faria.
A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:
-Publicação no DO: 30-9-2011
-Designação da Comissão: 3-10-2011(SF)
-Instalação da Comissão: 4-10-2011
-Emendas: até 6-10-2011 (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: 30-9-2011 a 13-10-2011 (14º dia)
-Remessa do processo à CD: 13-10-2011
-Prazo na CD: de 14-10-2011 a 27-10-2011 (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: 27-10-2011
-Prazo no SF: de 28-10-2011 a 10-11-2011 (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: 10-11-2011
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 11-11-2011 a 13-11-2011 (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14-11-2011 (46º dia)
-Prazo final no Congresso: 28-11-2011
A matéria será publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Publicado no DSF Páginas 39822-39823

03/10/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, constituição da Comissão Mista e comunicação do calendário de tramitação da matéria.

03/10/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada folha nº 28, referente ao Ofício nº 175/11-GLPSDB, de 30 de setembro de 2011, do Líder do PSDB no Senado Federal. indicando o Senador Alvaro Dias, como Titular, e o Senador Aloysio Nunes, como Suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a apreciar a presente Medida Provisória.

03/10/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória nº 544/2011:
-Publicação no DO: 30-9-2011
-Designação Prevista da Comissão: 3-10-2011(SF)
-Instalação Prevista da Comissão: 4-10-2011
-Emendas: até 6-10-2011 (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: 30-9-2011 a 13-10-2011 (14º dia)
-Remessa do processo à CD: 13-10-2011
-Prazo na CD: de 14-10-2011 a 27-10-2011 (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: 27-10-2011
-Prazo no SF: de 28-10-2011 a 10-11-2011 (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: 10-11-2011
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 11-11-2011 a 13-11-2011 (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14-11-2011 (46º dia)
-Prazo final no Congresso: 28-11-2011

03/10/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 04 a 27, referentes à Mensagem n° 94, de 2011-CN (n° 421/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória n° 544, de 2011, incluindo legislação citada.

TRAMITAÇÃO

03/10/2011 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Retificação publicada no DOU de 03/10/2011.

30/09/2011 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLCN.

Retificado no DOU Páginas 2 RET Nº 190 - SEÇÃO I

Publicado no DOU Páginas 2-3 PUB Nº 189 - SEÇÃO I

30/09/2011 CN - CONGRESSO NACIONAL

Ação: Prazo para Emendas: 01/10/2011 a 06/10/2011. Comissão Mista: 30/09/2011 a 13/10/2011. Câmara dos Deputados: 14/10/2011 a 27/10/2011. Senado Federal: 28/10/2011 a 10/11/2011. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/11/2011 a 13/11/2011. Sobrestar Pauta: a partir de 14/11/2011. Congresso Nacional: 30/09/2011 a 28/11/2011. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 29/11/2011 a 08/03/2012.

30/09/2011 EXEC - Poder Executivo

Ação: Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 544/2011

Data: 30/09/2011

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

Assunto: Licitação e contratos - Administrativo

Avulso inicial da matéria

Data: 03/10/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que a Senhora Presidente da República adotou, em 29 de setembro de 2011, e publicou, no dia 30 do mesmo mês e ano, a presente Medida Provisória.
Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DOCUMENTOS

SENADORES:
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)
Titulares: Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Eduardo Amorim e Sérgio Petecão; Suplentes: Paulo Davim, Vital do Rêgo, Ana Amélia, Eduardo Braga
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)
Titulares : Humberto Costa, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda; Suplentes: Marcelo Crivella, Lindbergh Farias, Cristovam Buarque e Lídice da Mata
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM)
Titulares : Alvaro Dias e Demóstenes Torres; Suplentes: Aloysio Nunes Ferreira e Jayme Campos.
PTB
Titular : Gim Argello; Suplente: João Vicente Claudino.
PR
Titular : Magno Malta; Suplente: Clésio Andrade.
*PSOL
Titular : Marinor Brito.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS:
PT
Titulares: Paulo Teixeira e Arlindo Chinaglia; Suplentes: Henrique Fontana e Artur Bruno.
PMDB
Titulares: Henrique Eduardo Alves e Teresa Surita; Suplentes: Almeida Lima e Antônio Andrade.
Bloco (PSB/PTB/PCdoB)
Titulares: Jovair Arantes, Osmar Júnior; Suplentes: Givaldo Carimbão, Edson Silva.
PSDB
Titular: Duarte Nogueira; Suplente: Otavio Leite.
PP
Titular: Aguinaldo Ribeiro; Suplente: Jerônimo Goergen.
DEM
Titular: Antonio Carlos Magalhães Neto; Suplente: Pauderney Avelino.
Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)
Titular: Lincoln Portela; Suplente: José Rocha.
PDT
Titular: Giovanni Queiroz; Suplente: André Figueiredo.
Bloco (PV/PPS)
Titular: Sarney Filho; Suplente: Rubens Bueno.
*PMN
Titular: Fábio Faria.
A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:
-Publicação no DO: 30-9-2011
-Designação da Comissão: 3-10-2011(SF)
-Instalação da Comissão: 4-10-2011
-Emendas: até 6-10-2011 (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: 30-9-2011 a 13-10-2011 (14º dia)
-Remessa do processo à CD: 13-10-2011
-Prazo na CD: de 14-10-2011 a 27-10-2011 (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: 27-10-2011
-Prazo no SF: de 28-10-2011 a 10-11-2011 (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: 10-11-2011
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 11-11-2011 a 13-11-2011 (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14-11-2011 (46º dia)
-Prazo final no Congresso: 28-11-2011
A matéria será publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Avulso de emendas

Data: 07/10/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

DOCUMENTOS

Ação Legislativa:	Publicação das Emendas nºs 1 a 30 no Diário do Senado Federal de 08/10/2011. Encaminhadas cópias das emendas à SEEP para confecção de avulsos.